

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMITÊ AVALIADOR DO PRÊMIO GESTÃO ESCOLAR 2022**

**PRÊMIO MUNICIPAL REFERÊNCIA EM GESTÃO ESCOLAR
PROFESSORA DELACIR DE MELO LIMA – EDIÇÃO 2022**

CATEGORIA ENSINO FUNDAMENTAL GRANDE PORTE

(1º ao 5º Ano a partir de 700 alunos)

Nº	ESCOLA MUNICIPAL
1	Escola Municipal Francisco de Souza Brígida
2	Escola Municipal Juslany de Souza Flores
3	Escola Municipal Luiz Canará
4	Escola Municipal Maria Teresa Maciel da Silveira Melo
5	Escola Municipal Newton Tavares
6	Escola Municipal Nova Canaã
7	Escola Municipal Palmira de Castro Machado
8	Escola Municipal Professor Carlos Raimundo Rodrigues
9	Escola Municipal Professora Amazona de Oliveira Monteiro
10	Escola Municipal Professora Ana Sandra Nascimento Queiroz
11	Escola Municipal Professora Carmem Eugênia Macaggi
12	Escola Municipal Professora Glemíria Gonzaga Andrade
13	Escola Municipal Professora Maria Gertrudes Mota de Lima
14	Escola Municipal Raimundo Eloy Gomes
15	Escola Municipal Raio de Sol
16	Escola Municipal Rujane Severiano dos Santos
17	Escola Municipal Senador Darcy Ribeiro
18	Escola Municipal Valdemarina Normando Martins

**Cecília Brito Castanheira Coutinho
Presidente do Comitê Avaliador do Prêmio Gestão Edição 2022**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

PORTARIA Nº 339/2022-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº. 5146, e;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, EMANUEL LUCAS DE ALMEIDA GOMES, matrícula nº 953334, MARCELO DAS CHAGAS BARBOSA matrícula nº 9531751, como fiscais responsáveis pelo Contrato de nº 225/2022-SMSA, oriundo do Processo nº 013240/2022-SMSA cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO "COPO DESCARTÁVEL", A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, com efeitos retroativos ao dia 30 de setembro 2022.

**Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Boa Vista/RR – 07 de novembro de 2022.

**Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

PORTARIA N.º 340/2022 – SMSA.

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº. 5146, e;

RESOLVE:

Art. 1º - fica alterado o teor da Portaria nº 201/2022-SMSA, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 5636 de 01 de junho de 2022.

Art. 2º - fica Substituído o Servidor JOSÉ RODRIGUES FILHO, Matrícula Nº 951333, pelo servidor MARCELO DAS CHAGAS BARBOSA, Matrícula nº 9531751 como fiscal do Contrato Administrativo nº 107/2022/SMSA, oriundo do Processo Administrativo nº 007397/2022, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS-GLP, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO (GÁS DE COZINHA), COM UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOTA DE 13KG, RE-TORNÁVEL PARA FOGÕES DOMÉSTICOS, A FIM DE ATENDER AS UNIDADES ESPECIALIZADAS, BÁSICAS, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E O ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA..

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, com efeitos retroativos ao dia 08 setembro de 2022.

**Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Boa Vista/RR – 07 de novembro de 2022.

**Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

PORTARIA N.º 342/2022 – SMSA.

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº. 5146, e;

RESOLVE:

Art. 1º - fica alterado o teor da Portaria nº 70/2021-SMSA, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 5330 de 09 de março de 2021.

Art. 2º - fica Substituído o Servidor JOSÉ RODRIGUES FILHO, Matrícula Nº 951333, pelo servidor MARCELO DAS CHAGAS BARBOSA, Matrícula nº 9531751 como fiscal do Contrato Administrativo nº 075/2020/SMSA, oriundo do Processo Administrativo nº 004223/2020, que tem como objeto a cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA CORONEL MOTA, Nº 418, BAIRRO CENTRO, BOA VISTA/RR, para atender a Superintendência de Vigilância em Saúde e o Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde/SMSA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, com efeitos retroativos ao dia 08 setembro de 2022.

**Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Boa Vista/RR – 07 de novembro de 2022.

**Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

ERRATA

Errata referente ao Extrato do Contrato Administrativo nº 188/2022-SMSA, constante no Processo Administrativo nº 24202/2021-SMSA, publicado no DOM nº 5670, de 22 de julho de 2022.

- Onde se lê:

OBJETO: AQUISIÇÃO DOS INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES, ANUAIS DOS EXERCÍ-